

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Sexta-Feira, 07/02/2025



**PREFEITURA DE
PIRAPORA DO BOM JESUS**
Estado de São Paulo

DECRETO nº 6.673 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Altera o Decreto Municipal nº 6.668 de 13 de Janeiro de 2025, substituindo membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pirapora do Bom Jesus e dá outras providências"

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.668/2025, passa a vigorar com a substituição dos membros dos respectivos segmentos:

*Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

TITULAR - JULIANA VIEIRA DE SOUSA DA SILVA
SUPLENTE - FABRÍCIO LOPES DE ARRUDA

(...)

c) Secretaria Municipal de Esportes

TITULAR - RAFAEL ALEX DE OLIVEIRA

(...)

d) Secretaria Municipal de Educação

TITULAR - EDEISE MARA BRAYNER SANTOS MOLLON DE SOUZA

(...)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

End.: Jose Bonifacio nº 89 - centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000
Telefone: 4131-1410 / 4131-0911 (canal 9186) - E-mail: rp.pirapora@pirapora.gov.br



Digitado com CamScanner



**PREFEITURA DE
PIRAPORA DO BOM JESUS**
Estado de São Paulo

(...)

b) Associação Comunitária Cultural Parque Paiol

TITULAR - MARIA REGINA DE OLIVEIRA
SUPLENTE - ANDERSON JOSÉ RAIMUNDO

(...)

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo íntegras as demais disposições do Decreto Municipal nº 6.668/2025.

Pirapora do Bom Jesus, 03 de fevereiro de 2.025.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal

Publicado no D.O.M. Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapora do Bom Jesus, nos termos da Lei Municipal nº 1.270/2023.

JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Procurador-Geral

End.: Jose Bonifacio nº 89 - centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000
Telefone: 4131-1410 / 4131-0911 (canal 9186) - E-mail: rp.pirapora@pirapora.gov.br



Digitado com CamScanner

Pirapora do Bom Jesus-SP, 7 de fevereiro de 2025

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Prefeito Municipal

**JOAO BOSCO
VIEIRA DA
SILVA JUNIOR**

Assinado de forma
digital por JOAO BOSCO
VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Dados: 2025.02.07
18:10:52 -03'00'

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.